



Processo: 041.862/2021-0
Natureza: CBEX – Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco Edson Barbosa (054.334.024-44)	23/6/2021	ACÓRDÃO Nº 7757/2015 – TCU – 2ª Câmara Condenatório ACÓRDÃO Nº 9265/2015 - TCU - 2ª Câmara Retificador ACÓRDÃO Nº 720/2021 – TCU – Plenário Recurso de Revisão

A partir do processo originador (005.202/2015-9) foi constituído o processo de CBEX 041.862/2021-0.

Esclarecimentos adicionais:

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da RFB, tanto à época da notificação do acórdão condenatório quanto à época da notificação do acórdão que julgou o recurso de revisão, tendo havido alteração de endereço do responsável entre estas notificações;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- O responsável interpôs recurso de revisão, tendo sido anulada sua condenação em débito e alterado o valor da multa. O mesmo não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 19 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10600-3